



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 092/2019

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 092/2019, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 092/19, dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 507 de 18 de Agosto de 2004, instituindo a obrigatoriedade de realização de uma sessão Solene na semana em que se comemorar o Dia do Evangélico no Município de Ilha Comprida;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 092/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro